



PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 066/2025

Dispensa de Licitação Nº 023/2025

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Tácito de Freitas Costa, nº 846, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.212.862/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ASTOR JOSÉ DE SÁ, inscrito no CPF sob o nº 041.652.746-90, **TORNA PÚBLICO** o **RESULTADO** da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025 com base nas justificativas e disposições legais fixadas

2. DO OBJETO

Repasso Financeiro ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede Urgência do Norte de Minas - CISRUN, destinada ao custeio e potencialização da atuação em saúde pública, dentro da área de jurisdição dos municípios consorciados, visando os preceitos que regem o Sistema Único de Saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da macrorregião do norte de minas, além de despesas operacionais diversas do consórcio.

3. DOS FORNECEDORES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS – CISRUN - CNPJ: 11.636.961/0001-03

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO ITEM
01	Mês	12	REPASSE FINANCEIRO AO CONTRATO DE PROGRAMA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS CISRUN, MENSALMENTE O MONTANTE PECUNIÁRIO DE R\$ 14.549,50 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EQUIVALENTE A R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS) PER CAPITA, EM DOZE MESES, CONSIDERANDO A CONTAGEM DA POPULAÇÃO, REALIZADA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE NO ANO DE 2010

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Conforme documentos relativos a fase de planejamento bem e controle prévio de legalidade presentes nos autos, o objeto pretendido pela Administração e ora processado está amparado na dispensa de licitação conforme previsto na Lei Federal nº 11.107/2005; o Decreto Federal nº 6.017/2017; o Art. 75, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor global contratado é de R\$ 174.594,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e



noventa e quatro reais).

6. DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta do Orçamento Municipal do Exercício de 2025:

- Dotação: 9.1.3.10.302.11.2068.33933900 – Ficha 447, 9.1.3.10.302.11.2068.33903900 - FICHA: 448, 9.1.3.10.302.11.2068.33933900 - FICHA: 449

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 O contrato terá vigência de **07 (SETE) MESES** a partir da assinatura do(s) contrato(s) conforme Termo de Referência.

8. DA DELIBERAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Considerando o acima exposto acolho as justificativas da Dispensa de licitação e AUTORIZO publicação nos meios disponíveis da municipalidade e demais meios estabelecidos pela legislação vigente.

Rio Pardo de Minas / MG, 29 de maio de 2025

Jonas Márcio de Oliveira Cunha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO